



DECRETO MUNICIPAL Nº. 056/ 2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

“Institui a Comissão Municipal de Emprego no âmbito do Sistema Público de Emprego”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

- **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 080, de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (**CODEFAT**), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e do Decreto Estadual 40.322, de 15 de setembro de 1995 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº. 097/2009, de 01 de Outubro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público de Emprego em conformidade com o § 4º do Artigo 3º do Decreto nº. 097/2009, de 01 de Outubro de 2009, cujo mandato dos membros venceu em 19 de Junho de 2016, e que foram nomeados através do Decreto 089/2013, de 20 de Junho de 2013.

I – Representantes do Poder Público

a) – Prefeitura Municipal de Tabapuã

Membro Titular: Patrícia Marcelino da Silva – RG nº. 28.856.687-

7

Membro Suplente: Alexandro César Bahia – RG. 20.276.273

b) – Secretaria de Emprego e Relação do Trabalho

Membro Titular: Paulo Roberto Fernandes Sandrin – RG. 4.651.997

Membro Suplente: Marilena Aparecida Lourenço Jorge – RG. 9.251.444-3

II – Representantes dos Trabalhadores

a) – Sindicato dos Metalúrgicos de Catanduva

Membros Titulares: Airton José Gonçalves – RG. 7.146.653

José Ortiblas – RG. 3.674.998-9

Membros Suplentes: Antônio Vicentin – RG. 6.014.430

Alex Braz Gonçalves – RG. 27.352.226-7





III – Representantes dos Empregadores

a) – Sindicatos dos Empregadores Rurais do Município de Tabapuã

Membro Titular: José Carlos Martinez Albuquerque –RG.
11.360.436

Membro Suplente: Edite de Souza Luiz - RG. 15.408.651-4

b) – ACE - Associação Comercial e Empresarial de Tabapuã

Membro Titular: Milton Carlos de Toledo – RG. 19.775.015

Membro Suplente: William Rogério Oliveira – RG. 22.599.779-4

Art. 2º. Os membros do referido Comissão, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 03 (três) anos, a partir desta data, em conformidade com o § 4 do Decreto Municipal nº. 097/2009, de 1º de Outubro de 2009.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 089/2013, de 20 de Junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 20 dias do mês de Junho de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

